



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 503, de 19 de julho de 2017.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

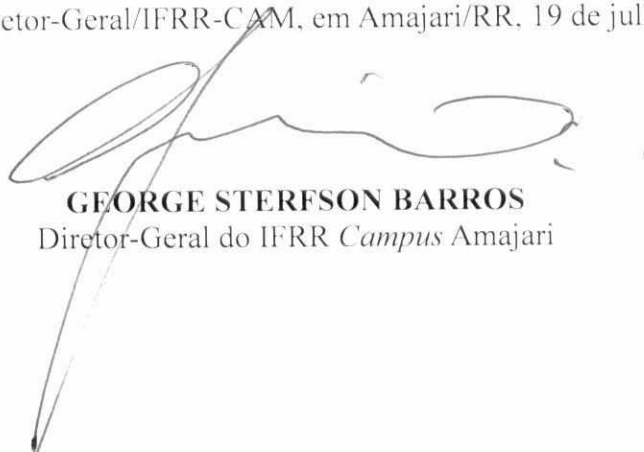
**Art 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados à retirada indevida de microscópio trinocular com objetiva plana cromática (tombamento nº 1061) do IFRR *Campus* Amajari**. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período.

1. MARCOS DA SILVA E SILVA (Presidente)
2. EDGAR BUBLITZ FILHO
3. DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 656, de 25 de novembro de 2016.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de julho de 2017.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari